



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250729PE0152025	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250729PE0152025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250729PE0152025 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A
EMPRESA EDINILSON P SILVA SERVIÇOS,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA**

SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 32.348,44 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) (24,79%)**. Os

recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 –**

PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE – FMS; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1315 – PROGRAMA DE ATENÇÃO

BÁSICA – PAB; 10 301 1315 2110 0000 – MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA

SAÚDE BUCAL; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; CLÁUSULA

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não

alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as

partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o

subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL:**

art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/06/2026;

ASSINATURAS: **p/ Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, **p/ Contratada:**

EDINILSON P SILVA SERVIÇOS Sr. Edinilson Pinheiro

Silva.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: jzkf2xjhbmw20260610160611



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 10/06/2026